



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.  
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município  
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº 472 da Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **06 de Maio de 2025, às 08:30**, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Justificaram ausência por e-mail o conselheiro Wellington e a Conselheira Grabiela explicou em detalhes pelo grupo de WhatsApp a razão pela qual não pôde estar presente, oferecendo uma justificativa para a sua ausência. No entanto, essa justificativa não foi aceita, pois, conforme as regras estabelecidas e comunicadas a todos os membros, serão contabilizadas as justificativas formalmente enviadas por e-mail. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Amanda Carolina Fernandes	A	2	Daniella de Fátima Silva	A
3	Joissy Fernandes de Souza	P	4	Francielly Corcini Hermes	P
5	Renata Lima Oliveira Pinto	A	6	Salete Adelma Alves de Azevedo	A
7	Sandra de Fátima Pereira Cliver	P	8	Rafael Castro Lana	A
9	Luciana Cesari Campos	P	10	Camila Urbano Mafuz	P
11	Marilene Ferreira de Rezende Oliveira	P	12	Gabriela Viveiros Dornelas	A
13	Kleisiane Shirley Martins Pereira	J	14	Michelle Cristine Marque Miranda Damasceno	P
15	Lívia Maria Carvalho Deusdedit	P	16	Kênia Fernanda Orlando	J
17	Wellington Aparecido de Souza	J	18	Sueli Alves Pereira	P
19	Ana Luísa Barbosa dos Santos	P	20	Jose Luciano dos Santos	J

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente ou justificativa própria)

A reunião iniciou com a conselheira e Presidente do Conselho Francielly agradecendo a participação dos conselheiros, identificou ausência da maioria dos conselheiros governamentais e solicitou apoio para a casa dos Conselhos entrar em contato com essas representações para apuração do quórum na segunda convocação. Em seguida Joissy realizou a leitura da ata nº 471 da última reunião ordinária; durante a leitura a presidente pontuou as demandas que foram expedidas durante o mês de abril. Francielly e Marilene que participaram de uma reunião com representantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), sobre a importância dos registros do Conselho Tutelar no sistema SIPIA e a necessidade das contrareferências do SGDCA para o Conselho Tutelar via SIPIA; Marilene disse que a reunião foi muito produtiva que a Educação se envolveu

1	8	15	<i>Deusdedit</i>
2	9	16	<i>Joissy</i>
3	10	17	<i>Marilene</i>
4	11	18	<i>Wellington</i>
5	12	19	<i>Sueli Alves</i>
6	13	20	<i>Ana Luisa Barbosa</i>
7	14		Secretaria de Apoio -



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.  
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município  
de Conselheiro Lafaiete

muito durante a reunião, buscando esclarecimentos e alternativas para os processos da educação em âmbito estadual; Francielly completou que no geral a reunião foi boa que foi pontuado passo a passo com os presentes na reunião como acessar o sistema e as funcionalidades dele; ao final da reunião foi deliberado que traríamos para a plenária a necessidade de Resolução do CMDCA para regulamentar e organizar a forma de devolutiva das informações por parte da rede de atendimento a infância e adolescência do município de Conselheiro Lafaiete, o CMDCA debateu importância do treinamento contínuo e da atualização das diretrizes para acompanhar as mudanças e inovações na área, assegurando que o sistema se mantenha relevante e útil no suporte a políticas públicas de proteção infanto-juvenil, o CMDCA então por unanimidade deliberou a Resolução nº 48/2025 e estipulou um prazo de 30 dias a contar da publicação da resolução para que os atores do SGDCA se organizem de maneira a seguir as diretrizes da Resolução . Francielly informou que todas as instituições inscritas no CMDCA receberam orientações do conselho para manterem antecedentes criminais de todos os funcionários que trabalham direta ou indiretamente com crianças e adolescentes conforme previsão legal; foi apresentado o decreto publicado em abril/2025 constando a nova recomposição dos membros do Conselho do CMDCA; Seguindo a reunião a presidente Francielly disse sobre a necessidade de recompor as comissões de trabalho para melhorar o andamento das atividades do CMDCA, dessa maneira foram substituídas as resoluções 35,36 e 37 do ano de 2024 e passam a vigorar os textos das Resoluções aprovadas RESOLUÇÃO – CMDCA/CL - Nº 45/2025 (Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora do Conselho); RESOLUÇÃO – CMDCA/CL - Nº 46/2025 (Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital Nº 001/2024 e 002/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O ANO DE 2024/2025, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.) E a RESOLUÇÃO – CMDCA/CL - Nº 47/2025 (Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – CMDCA/CL para o mandato 2024-2026.). Francielly realizou a leitura dos dados estatísticos trimestral do Conselho Tutelar; Durante a exposição os conselheiros debateram sobre os números referentes aos tipos de violações e o quantitativo de medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar, a presidente destacou os principais indicadores de atuação do conselho, incluindo o número de atendimentos realizados e as principais causas relatadas pelos atendidos, como violência doméstica e evasão escolar. A comissão sindicante instaurada pela Resolução 043/2025 expôs o trabalho realizado e informou que foi expedido ofício com relatório final e enviado ao Ministério Público e para a Secretaria de Desenvolvimento Social; Francielly identificou no controle de certificação das instituições que existem certificados próximos do vencimento, e que irá solicitar para o apoio da casa dos conselhos que envie a comunicação para as Organizações da Sociedade Civil informando sobre a necessidade de renovação das inscrições no conselho; frisou que é fundamental que todas as organizações fiquem atentas às datas de vencimento para evitar problemas futuros e garantir a continuidade de seus serviços. Joisse realizou a leitura do ofício nº 360/2025/08<sup>a</sup>

1	8	15 <i>Brasileiro</i>
2	9 <i>Resc.</i>	16
3 <i>Sanya</i>	10	17 <i>Williberto</i>
4 <i>SC</i>	11 <i>Maryline F. R. Ilhuma</i>	18 <i>Seu/ Seus/ Sere</i>
5	12	19 <i>Ancilson Barbosa</i>
6	13	20
7	14 <i>Francielly</i>	Secretaria de Apoio -



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.  
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município  
de Conselheiro Lafaiete

Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete que trata sobre políticas públicas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Francielly complementou dizendo que o CREAS/SMDS enviou ao CMDCA a proposta pedagógica e o regimento interno referente ao Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto para análise e apreciação do Conselho; como ainda não estava recomposta a comissão de políticas públicas a presidente trouxe para a plenária avaliar a documentação; após leitura minuciosa dos documentos o Conselho deliberou por não aprovar a documentação, e enviar ofício ao CREAS/SMDS solicitando informações sobre dúvidas referentes ao planejamento de atividades anuais; local da execução das medidas, capacidade de atendimento e horários dos profissionais que irão executar o referido serviço; Francielly realizou a leitura dos e-mails recebidos da UNIMED que solicitam informações sobre editais de captação de recursos; a plenária deliberou o envio de ofício explicando que o edital está em processo de construção, Francielly propôs para os membros da comissão o agendamento de uma reunião para revisão do edital elaborado pelo apoio jurídico da casa dos conselhos; a comissão se comprometeu em agendar uma data; Francielly informou ao CMDCA que esteve no gabinete da vereadora Damires e aproveitou a oportunidade para falar sobre a necessidade de uma secretaria executiva para o Conselho com o objetivo de garantir a continuidade do trabalho que está sendo realizado pelo CMDCA, a vereadora sugeriu o envio de ofício Para a Câmara Municipal com cópia ao seu Gabinete, solicitando projeto de lei que inclua no dispositivo da lei municipal referente a criança e ao adolescente um (a) servidor(a) efetivo (a) no cargo de secretário (a) executivo (a) e sugeriu ao CMDCA que envie também para o poder executivo; o conselho deliberou e aprovou o envio desses ofícios. Não havendo mais nada a tratar, eu Ana Luísa Barbosa Dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e assinada será assinada pelos presentes

1	8	15 <i>Bordado</i>
2	9 <i>Bon.</i>	16
3 <i>Spaga</i>	10	17 <i>Wally</i>
4 <i>SP</i>	11 <i>Marilene F.R. Almeida</i>	18 <i>Seuile Alves Stev</i>
5	12	19 <i>Ana Luisa Barbosa</i>
6	13	20
7	14 <i>Francielly</i>	Secretaria de Apoio -

